PORTARIA Nº 109-CPTL/UFMS, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o contido no Processo nº 23448.002551/2023-59, resolve:

1. Constituir a Comissão de Acompanhamento do Restaurante Universitário do Câmpus de Três Lagoas, para acompanhar a execução dos trabalhos no Restaurante, composta pelos seguintes membros:

- JOÃO PAULO BRESSAN, como presidente;
- ELIZANGELA VELOSO SAES;
- MURILO DA SILVA LIMA;
- SANDRA CRISTINA MARCHIORI DE BRITO;
- JULIANA COSTA SANT ANA;
- PAULO SÉRGIO SCOTTI;
- TOBIAS FERREIRA DOS SANTOS;
- NICOLAS BRUFATO PEREIRA;
- BRUNA OLIVEIRA CORAGE;
- GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS; e
- LETÍCIA MÁRCIA PASCOALETE ROSA.

2. Fixar o prazo de doze meses para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar de 5 de abril de 2023.

OSMAR JESUS MACEDO

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo**, **Diretor(a)**, em 05/05/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

09/05/2023
Nº 8042
Pg. 21

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002551/2023-59 SEI nº 4043761

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
09/05/2023
Nº 8042
Pg. 22